

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 224 de 1 de Dezembro de 2023
DATA: 01/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
em 01/12/2023 20:12:40
IP com n°: 192.168.0.115
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2256



SUMÁRIO

EXECUTIVO

✦ PORTARIA: 110/2023 - PORTARIA Nº 110/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 01/12/2023 20:12:40 - IP com nº: 192.168.0.115
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2256



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 110/2023

PORTARIA Nº 110/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia os **Membros do Conselho Municipal de Saúde** do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 155, de 20 de dezembro de 2011 que reestruturou o **Conselho Municipal de Saúde**, do Município de Bom Lugar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bom Lugar – MA, conforme composição abaixo:

I. Representantes do Governo:

a. Secretaria Municipal de Saúde:

Maria Gabriele Lima da Silva (Titular)
Leiliane dos Santos Moura (Suplente)

b. Secretaria Municipal de Educação:

Elizeu Vieira de Sousa (Titular)
Helio Gonçalves de Brito (Suplente)

c. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ana Paula Sampaio de Assis (Titular)
Keyla da Silva de Sousa (Suplente)

II. Representante dos Trabalhadores da Saúde:

a. Delegacia Sindical dos ACS de Bom Lugar:

Antônio Marcos Oliveira Ferreira (Titular)
Isabel Maria de Siqueira (Suplente)

b. Conselho Regional de Enfermagem – COREN/MA

Rodrigo de Sousa Santos (Titular)
Dália da Silva Santos (Suplente)

c. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

Adauto Alves de Sousa (Titular)
Raimundo Alves da Cruz (Suplente)

III. Representantes dos Usuários:

a. Sindicato dos trabalhadores de educação Básica – SINPROSEMMA

Maria Simone da Silva Mota (Titular)
Jeane Evangelista Alves Miranda (Suplente)

b. Associação de Mães

Francinete Lopes Silva (Titular)
Antônia Lima Fontenele (Suplente)

c. Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus

Carlos Antônio Castro Rodrigues (Titular)
Antônio Francisco Gonçalves de Oliveira (Suplente)



d. Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Francisco Vieira Barros (Titular)
Gilmar Rocha (Suplente)

e. Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

Maria Ivanilde Macedo da Rocha (Titular)
Maria de Jesus Pereira Nobre (Suplente)

f. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Francisco Medeiros da Silva (Titular)
Francisca Maria da Conceição (Suplente)

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bom Lugar – MA, nomeados nos termos da Lei Municipal nº 155, de 20 de dezembro de 2011 no seu Art. 10, V, terá vigência de 02 (dois) anos.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde de Bom Lugar -MA será presidido pelo conselheiro **Rodrigo de Sousa Santos**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito

Jocilene Farias de Vascoceiros Miranda
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito - G.P

Auterli Araujo Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social -
S.M.A.S

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - S.M.D.L

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
S.M.C.T

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude - S.M.J

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

Tassio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -
S.M.S.S

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo
e Gestão - SMPG

Jose Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento - S.M.A.A

